



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Criar o programa de capacitação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de promover inclusão social, autonomia financeira e ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A qualificação profissional constitui um dos principais caminhos para a inclusão social e para a conquista da independência financeira de mulheres em situação de vulnerabilidade. Muitas mulheres, especialmente aquelas que são chefes de família, enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho em razão da falta de formação profissional ou da ausência de redes de apoio.

Nesse sentido, o Programa de Capacitação Profissional para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade poderá oferecer cursos gratuitos em áreas com maior potencial de empregabilidade, como tecnologia, serviços, comércio e economia criativa, além de disponibilizar suporte psicológico e orientações sobre direitos trabalhistas.

Além da formação técnica, o programa poderá incluir módulos de desenvolvimento pessoal, abordando temas como comunicação assertiva, empreendedorismo e gestão financeira, preparando as participantes para os desafios do mercado de trabalho e para a construção de maior autonomia econômica.

A articulação com empresas locais também poderá possibilitar a criação de parcerias voltadas à contratação das mulheres capacitadas, facilitando sua inserção no mercado de trabalho. Ademais, a iniciativa poderá prever apoio às mães participantes, por meio da oferta de serviços de creche ou parcerias com instituições de ensino em tempo integral, permitindo que possam se qualificar sem comprometer o cuidado com os filhos.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa capaz de reduzir a vulnerabilidade social de muitas mulheres, promovendo sua autonomia, fortalecendo sua dignidade e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Assim sendo, por se tratar de matéria de relevante interesse público e de significativa importância para o bem-estar social da população, roga-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal o acolhimento da presente proposição.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.


Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"